



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR

Ofício nº 1718/2022/SETUR-MGEN

Ao Excelentíssimo Senhor,
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Licitações
Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO

C/C

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente - CEL/SUPEL
Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas
CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO

Assunto: **Suspensão da execução do projeto "Feira de Turismo e Artesanato em Porto Velho"**.

Senhor Superintendente,

1. Considerando que a Feira de Turismo e Artesanato em Porto Velho, tem como propósito fomentar o turismo do Estado, de tal forma que o evento promoverá um vultoso crescimento nos ramos vinculados ao artesanato e gastronomia, assim como os segmentos relacionados ao agenciamento de turismo regional, de forma a não apenas se limitar aos dias de acontecimento, garantindo uma continuidade do incentivo gerado em pacotes turísticos regionais ao redor do Estado.
2. Considerando a minuta do EDITAL Nº 23/2022/SETUR-MGEN (0034050071) e Aviso de Publicação 258 (0034049664) cujo objeto é a seleção pública de Agências de Turismo, Guias de Turismo, Empresas de Turismo de Lazer, associados e empresas de alimentação, incluindo microempreendedores individuais, bem como artistas locais para exposição e comercialização dos produtos, e para apresentações, respectivamente, na "Feira Regional de Turismo e Artesanato em Porto Velho", totalizando 32 vagas para expositores e 12 vagas para artistas locais, distribuídos nas diversas categorias, durante a realização desta feira, que será realizada no Estacionamento Pirarucu, no Palácio Rio Madeira, Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, com entrada pela Rua Pio XII, em Porto Velho - Rondônia, entre os dias 16 e 17 de dezembro de 2022, das 15h00min às 21h00min.

Venho através do presente informar a V.S^a. o **ADIAMENTO da Feira Regional de Turismo e Artesanato em Porto Velho**, nos termos do Despacho SETUR-MGEN id.0034210363, o qual transcrevo:

Inicialmente o período de inscrição expiraria em 13/11/2022, contudo, devido à não adesão de expositores para o evento, prorrogamos o prazo de inscrição para 20/11/2022, conforme Aviso de Publicação 253 (0033612541), situação que foi se prolongando até 30/11/2022, quando, após diversas prorrogações infrutíferas minimamente para o desenvolvimento da ação no Memorial Rondon, espaço inicialmente estipulado para execução do evento, houve decisão conjunta pelos coordenadores da Superintendência Estadual de Turismo, em alterar o local para o Estacionamento Pirarucu, palco mensal de eventos de artesanato e produtos alimentícios durante o horário de

expediente do Palácio Rio Madeira, aproveitando a realização do evento "Natal de Luz 2022" para atrair não apenas expositores para a feira, mas o público geral consumidor.

Apesar de aberto edital até a presente data, permanece minimamente escassa a adesão de expositores para o evento "Feira de Turismo e Artesanato em Porto Velho", devido ao fato de diversos outros eventos estarem ocorrendo simultaneamente na capital de Rondônia, tornando dificultoso o desenvolvimento da ação nas datas estipuladas.

Portanto, visto que para a execução do evento prevê-se a aplicação de recursos em soma de R\$ 90.117,24, considerando as taxas a serem pagas para a execução, somadas às contratações atinentes ao repasse do Fider, supracitado, como forma de resguardar o Erário, poupando a Administração Pública de possíveis danos causados ao não cumprimento das expectativas de retorno do evento, solicito deliberação e autorização do Titular da Pasta para adiar, em caráter excepcional, a execução do projeto "Feira de Turismo e Artesanato em Porto Velho" para o primeiro semestre de 2023, em data a ser definida em conjunto com as coordenadorias desta Superintendência Estadual de Turismo, bem como a suspensão do CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 026/2022/SETUR/RO.

Por fim, considerando o exposto, informo a V.S^a que a Feira Regional de Turismo e Artesanato **NÃO OCORRERÁ** nos dias 16 e 17 de dezembro de 2022, conforme Autorização SETUR id.0034233623, sendo adiada para o primeiro semestre de 2023, porém sem data estipulada. Sendo assim, solicitamos a suspensão do chamamento

Nesta senda, ratificamos da deliberação e autorização do Titular da Pasta acerca da suspensão, em caráter excepcional, da execução do projeto "Feira de Turismo e Artesanato em Porto Velho", para pretensa execução no primeiro semestre de 2023, em data a ser definida em conjunto com as coordenadorias desta Superintendência Estadual de Turismo - Setur.

Atenciosamente,

RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos Financeiros.
Portaria nº 102 de 22 de agosto de 2022 (0031470611)

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 15/12/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, **Chefe de Unidade**, em 15/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034233807** e o código CRC **3CD7B499**.